



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

BOLETIM DE **SERVIÇO**

DEZEMBRO/2020

Campo Novo do Parecis-MT

BOLETIM DE SERVIÇO N° 12/2020
01/12/2020 à 31/12/2020



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor(a)-Geral

Fábio Luis Bezerra

Diretor(a)/Chefe de Administração

Elvira de Ávila Del Barco Santos

Diretor(a)/Chefe de Ensino

William Benedito da Silva

Chefe de Gabinete

Sarah da Silva Soares

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas

Roberto Antônio Nonenmacher

Coordenadora de Execução Financeira e Orçamentária

Jeferson de Jesus Novaes

Coordenador de Serviços de Apoio

Joni Olmiro Erbice dos Santos

Coordenadora do Setor de Compras

Rodolfo André Perin

Coordenador de Contratos e Convênios

Rafael Freier

Coordenador do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

Gabriel dos Santos de Brum

Coordenadora de Pesquisa

Lourivani Bastos de Souza



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

Coordenador de Alojamento

Hélcio de Souza Júnior

Coordenador de Extensão

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza

Coordenador de Registro Acadêmico

Rodrigo Tenório Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP

Lucas Monteiro Caldeira

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Antônio Maciel Goes

Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia

Quézia Pereira Borges da Costa

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

Madison Willy Silva Cordeiro

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Tiago Alquaz Matias

Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária

Nazareno José Manoel Martins

Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Allan Vinicius Jacobi

Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente

Gessimar Nunes Camelo

Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja

Simon Yukiiti Kanematsu



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 12/2020

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Campo Novo do Parecis/MT

Dezembro – 2020

ÍNDICE

Portarias.....	7
Ordens Administrativas.....	21
Ordens de Serviço.....	24
Editais	26
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens).....	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão responsável por articular e promover os estudos e debates sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero e questões sobre transgeneridades, feminismos e direitos civis, no âmbito do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, designada através da Portaria n.137 de 04/12/2019, que passa a ter a seguinte composição:

Membros:

Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento – matrícula SIAPE n.º 1338255

Aline Pires de Moraes – matrícula SIAPE n.º 2042227

Carla de Fatima Cordeiro – matrícula SIAPE n.º1417397

Emanuel Victor Bastos da Fonseca – matrícula SIAPE n.º3151450

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – matrícula SIAPE n.º1033287

Karine Alves de Sousa – matrícula SIAPE n.º 1674433

Karine de Souza Santos – matrícula SIAPE n.º 3146985

Kesley Gomes Pedroso – matrícula SIAPE n.º2085450

Ricardo Marques Macedo – matrícula SIAPE n.º 3126603

Sarah da Silva Soares – matrícula SIAPE n.º2277557

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 02/12/2020 14:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118325

Código de Autenticação: 1e130f1eeb



PORTARIA 96/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão responsável por articular e promover os estudos e debates sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero e questões sobre transgeneridades, feminismos e direitos civis, no âmbito do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, designada através da Portaria n. 96 de 02/12/2020, que passa a ter a seguinte composição:

Membros:

Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento – matrícula SIAPE n.º 1338255

Aline Pires de Moraes – matrícula SIAPE n.º 2042227

Carla de Fatima Cordeiro – matrícula SIAPE n.º1417397

Emanuel Victor Bastos da Fonseca – matrícula SIAPE n.º3151450

Gabriela Santos Borges da Silva – matrícula SIAPE n.º 3162932

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – matrícula SIAPE n.º1033287

Karine Alves de Sousa – matrícula SIAPE n.º 1674433

Karine de Souza Santos – matrícula SIAPE n.º 3146985

Kesley Gomes Pedroso – matrícula SIAPE n.º2085450

Ricardo Marques Macedo – matrícula SIAPE n.º 3126603

Sarah da Silva Soares – matrícula SIAPE n.º2277557

Thereza Cristina Utsunomiya Alves – matrícula SIAPE n.º1958055

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 02/12/2020 16:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118543

Código de Autenticação: 0b64b72e7e



PORTARIA 98/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

Considerando o Edital 104/2020 que estabelece os critérios para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu* exclusivamente, durante o exercício de 2021.

Considerando o artigo 22 da Resolução IFMT n. 47/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise de documentos referentes ao Edital n.º 104/2020, que trata de seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu* exclusivamente, durante o exercício de 2021.

Membros:

Representante do Departamento de Administração
Elvira de Ávila Del Barco Santos – Matrícula SIAPE n.º 2085870

Representante do Departamento de Ensino
William Benedito da Silva – Matrícula SIAPE n.º 2152684

Representante do NPPD
Nazareno Jose Manoel Martins – Matrícula SIAPE n.º 2332534

Representante da CIS
Jozemar Lopes Leão – Matrícula SIAPE n.º 2397083

Representante da CGGP
Roberto Antonio Nonenmacher – Matrícula SIAPE n.º 1804796

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 02/12/2020 16:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118447

Código de Autenticação: badbd71a88



PORTARIA 99/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

Considerando o Edital 105/2020 que estabelece os critérios para seleção de servidores interessados em usufruir de Licença Capacitação durante o ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise de documentos referentes ao o Edital n.º 105/2020, que trata de seleção de servidores interessados em usufruir de Licença Capacitação durante o ano de 2021.

Membros:

Representante do NPPD
Nazareno Jose Manoel Martins – Matrícula SIAPE n.º 2332534

Representante da CIS
Jozemar Lopes Leão – Matrícula SIAPE n.º 2397083

Representante da CGGP
Roberto Antonio Nonenmacher – Matrícula SIAPE n.º 1804796

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 02/12/2020 16:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118520
Código de Autenticação: 20322ef35c



PORTARIA 100/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 15/12/2020 , o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 63, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 04/12/2020 17:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119663
Código de Autenticação: 49441d4977



PORTARIA 101/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

Considerando o Edital 104/2020 que estabelece os critérios para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu* exclusivamente, durante o exercício de 2021.

Considerando o artigo o 22 da Resolução IFMT n. 47/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão designada através da Portaria n. 99 de 02/12/2020, responsável pela análise de documentos referentes ao o Edital n.º 104/2020,

Membros:

Representante do Departamento de Administração
Elvira de Ávila Del Barco Santos – Matrícula SIAPE n.º 2085870

Representante do Departamento de Ensino
William Benedito da Silva – Matrícula SIAPE n.º 2152684

Representante do NPPD
Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n.º 1078303

Representante da CIS
Jozemar Lopes Leão – Matrícula SIAPE n.º 2397083

Representante da CGGP
Roberto Antonio Nonenmacher – Matrícula SIAPE n.º 1804796

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Certifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 08/12/2020 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120318

Código de Autenticação: 2ecc594bbc



PORTARIA 102/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o Ofício Nº 119/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 97/2020 de, 02/12/2020, que designou os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização do contrato 17/2019 firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa DDMIX CONTROLE DE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 03.037.787/001-54, para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Administrativo Substituto	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Fiscal Técnico	Emily do Prado Ortega Camacho	3111788
Fiscal Técnico	Gabriel dos Santos de Brum	2272046
Fiscal Técnico	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932
Fiscal Técnico	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064
Gestor de Contrato	Rafael Freier	2247787
Gestor de Contrato Substituto	Rodolfo André Perin	2274614

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 08/12/2020 10:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120450

Código de Autenticação: 6fe2772865



PORTARIA 103/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

Considerando o Edital 105/2020 que estabelece os critérios para seleção de servidores interessados em usufruir de Licença Capacitação durante o ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão designada através da Portaria n. 100 de 02/12/2020, responsável pela análise de documentos referentes ao o Edital n.º 105/2020.

Membros:

Representante do NPPD
Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n.º 1078303

Representante da CIS
Jozemar Lopes Leão – Matrícula SIAPE n.º 2397083

Representante da CGGP
Roberto Antonio Nonenmacher – Matrícula SIAPE n.º 1804796

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 08/12/2020 10:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120334
Código de Autenticação: b75637d01c



PORTARIA 104/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, designada pela Portaria n.º 21 de 05/03/2020, conforme segue:

PRESIDENTE:

Wagner Tenório dos Santos – Matrícula SIAPE n.º 3163186

TÉCNICOS:

Emily do Prado Ortega Camacho - Matrícula SIAPE n.º 3111788

Hélcio de Souza Junior – Matrícula SIAPE n.º 1827843

Karine Alves de Sousa – Matrícula SIAPE n.º 1674433

Karine de Souza Santos – Matrícula SIAPE n.º 3146985

Sarah da Silva Soares – Matrícula SIAPE n.º 2277557

DOCENTES:

Daltro Andre Machado – Matrícula SIAPE n.º 1652374

DISCENTES:

Elisiane da Silva Laurindo – Matrícula 201910521070276

Hamanda Hernandez de Abreu – Matrícula 201810521060053

Viviane Brasil Heidemann – 201820543060053

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 11/12/2020 15:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122784

Código de Autenticação: 20747d2e76



PORTARIA 105/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a fiscalização dos serviços referentes à Dispensa n.º 18/2020, processo n. 23192.000657.2020-14 com a empresa HUGO BRAGA SILVEIRA, inscrita no CNPJ n. 37130643/0001-60, que trata da contratação de serviços de padronização da fachada do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis.

FISCAIS	MATRÍCULA
Carla Aparecida Londero Azambuja	2088094
Hélcio de Souza Junior	1827843
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369
Karine Alves de Sousa	1674433
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 16/12/2020 16:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120377

Código de Autenticação: 1f2faa4d44



PORTARIA 106/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 77/2020 , de 15.09.2020.

Art. 2º - Alterar os membros abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 47/2017 (Adesão n. 13/2017, Pregão n. 04/2016), processo administrativo de gestão n. 23192.024223.2017-12, que trata da contratação da empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 36.909.349/001-98, para prestação de serviços referente a execução da manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do IFMT e seus Campi, para atender o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ser o seguinte:

Gestor e Fiscal Administrativo:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Karine Alves de Sousa	1674433	Fiscal Titular
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	Fiscal Titular
Karine Alves de Sousa	1674433	Fiscal Substituto

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 17/12/2020 14:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125627

Código de Autenticação: 233f7cca59



PORTARIA 107/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017, considerando o processo n.º 23192.000525.2020-92 e considerando o Artigo 34 da Lei 12.462/2011.

Resolve:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º PORTARIA 86/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16/11/2020 de 2020, que designou os servidores da Comissão Especial para contratação de serviço de obra de construção do Auditório para o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

Presidente:

Rafael Freier - Matrícula Siape n. 2247787

Presidente (substituta):

Elvira de Ávila Del Barco Santos – matrícula SIAPE n. 2085870

Membros:

Luiz Souza Costa Filho - Matrícula Siape n. 1752904

Welber de Carvalho Batista – matrícula SIAPE n. 1682400

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra

Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis

Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 21/12/2020 15:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127137

Código de Autenticação: facb5b9a1a



PORTARIA 108/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor abaixo relacionado, da responsabilidade pela Conformidade de Gestão deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Jozemar Lopes Leão	2397083	Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto

Art. 2º – Designar o servidor abaixo relacionado, como responsável pela Conformidade de Gestão deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 30/12/2020 13:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129069
Código de Autenticação: 0398927f60



PORTARIA 109/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 25/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017, considerando:

- A Resolução CONSUP/IFMT N.º 054, de 31 de agosto de 2020, que a suspende as atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 31 de dezembro de 2020 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- A Ordem Administrativa N.º 15/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de março de 2020.
- O baixo número de casos ativos de COVID-19 no município de Campo Novo do Parecis.

RESOLVE:

I. Autorizar o desenvolvimento de atividades presenciais no *campus*.

II. Orientar os servidores que optarem por desenvolver atividades presenciais que adotem as devidas medidas de prevenção e organizem-se sob forma de escala/revezamento, para evitar que fiquem muitas pessoas no mesmo ambiente.

III. Solicitar às chefias imediatas que divulguem os horários em que o servidores estão cumprindo jornada de trabalho no *campus*.

IV. As atividades de Ensino permanecem de forma remota por meio do Regime de Exercícios Domiciliares - RED, conforme Ordem Administrativa n.º 21/2020.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 08/12/2020 11:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120422

Código de Autenticação: b326fa4b23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 26/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2020

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017.

Considerando o Ofício N.º 18/2020 - CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

Considerando o planejamento de designação do servidor até o final deste mês e o período necessário de treinamento para assumir a Função de Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária.

RESOLVE:

I – Altera a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *Campus* Campo Novo do Parecis deste IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE n.º	Cargo	Setor de Lotação	Entrada em exercício
Jozemar Lopes Leao	2397083	Auxiliar de Biblioteca	Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária	11/12/2020

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 11/12/2020 16:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122887
Código de Autenticação: a9988e30b2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 27/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017, considerando:

RESOLVE:

I. Determinar que o servidores Técnicos Administrativos cumpram 50% de carga horária presencial nos meses de janeiro, fevereiro e março, para desenvolvimento das seguintes atividades : realocações de espaços, organização dos arquivos, e outras atividades pertinentes aos setores.

II. Solicitar que os servidores organizem as escalas de trabalho diretamente com as chefias e que respeitem os protocolos de segurança . Informar ao Gabinete e Assessoria de Comunicação com a escala de trabalho para publicação.

III - Solicitar à Coordenação de Gestão de Pessoas providências de registro da frequência presencial.

IV- Cientifiquem-se e cumpra-se.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 30/12/2020 15:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129082
Código de Autenticação: 404275f936





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus Campo Novo do Parecis -CNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Campo Novo do Parecis, 16 de dezembro de 2020.

Contratada: HUGO BRAGA SILVEIRA
CNPJ: 37130643/0001-60
Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti, nº 583, Sala 02, Módulo 01, Juína-MT
Dispensa: 18/2020
Processo: 23192.000657.2020-14
Empenho: 2020NE800194

Pelo presente instrumento, fica essa Empresa autorizada a iniciar os serviços de padronização da fachada do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

O serviço deve ser realizado a partir do dia 19/01/2021.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 16/12/2020 16:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118649
Código de Autenticação: 6956fdd584





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus Campo Novo do Parecis -CNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 6/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Campo Novo do Parecis, 16 de dezembro de 2020.

A Direção Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis retifica as informações contidas na Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/09/2020.

Onde se lê : O serviço deve ser realizado a partir do dia 19/01/202.

Leia-se : O serviço deve ser realizado a partir do dia 19/01/2021.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 17/12/2020 16:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125738

Código de Autenticação: 4251f2f46b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 21/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital de Concorrência para Residência Estudantil

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede à Rodovia MT-235, Km 12, s/n – Zona Rural, através do DIRETOR GERAL FABIO LUIS BEZERRA, torna público e aberto, para conhecimento dos discentes interessados, a concorrência de Residência Estudantil para o ano de 2021, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como as previstas no Regimento Interno do *Campus* Campo Novo do Parecis e Regulamento Interno de Residência Estudantil em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. A realização deste Processo de Seleção estará a cargo de Comissão constituída com esta finalidade, a qual é responsável por planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações pertinentes a ele.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Estão sendo disponibilizadas 08 (oito) vagas para o alojamento masculino e 04 (quatro) vagas para alojamento feminino, para o ano letivo de 2021;
- 2.2. Os (as) candidatos(as) contemplados(as) terão o direito de usufruir da residência estudantil que será concedido para o (a) aluno (a) do curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio e do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio, juntamente com o auxílio alimentação que oferecerá no mínimo 03 (três) refeições diárias, durante os dias letivos;
- 2.3. Em hipótese alguma o(a) aluno(a) poderá permanecer no alojamento em períodos de recesso escolar, greves e férias, sob pena de perda do direito a residência estudantil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas via internet pelo link <https://forms.gle/BmFicSVBoe2Q1W467>, preencher o formulário eletrônico e anexar as documentações necessárias, conforme o item 6 deste edital. Segue abaixo os períodos de inscrições:
 - 18 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021;
 - 27 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021;
 - 04, 05 e 08 de fevereiro de 2021;
 - 12 de fevereiro de 2021.
- 3.2. Não haverá prorrogação do período para a entrega ou envio da documentação;
- 3.3. Não serão analisadas as documentações entregues fora do prazo estipulado;

3.4. Havendo novas chamadas de classificados, estes poderão se inscrever durante o período de suas matrículas, enquanto houver disponibilidade de vagas.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. O (A) interessado(a) deverá:

- 4.1.1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição no site ou link <https://forms.gle/BmFicSVBoe2Q1W467>;
- 4.1.2. Anexar os documentos necessários relacionados no item 6 deste edital;
- 4.1.3. Ler completamente o edital, regimentos, regulamentações e regras do *Campus* Campo Novo do Parecis e da Residência Estudantil;

5. DA CONCESSÃO AO BENEFÍCIO

5.1 Será concedido o Direito a residir nos Alojamentos, ao(a) aluno(a) que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso oferecido pelo IFMT- *Campus* Campo Novo do Parecis na modalidade de Ensino Médio Integrado, com matrícula ativa;
- b) Não ser residente na Zona Urbana de Campo Novo do Parecis;
- c) Comprovar prioritariamente vulnerabilidade econômica.
- d) O ingresso no regime de residência será permitido apenas para os (as) alunos(as) com até 18 (dezoito) anos **incompletos. Se o (a) aluno(a) vier a completar 18 anos até 11 de abril de 2021, não poderá concorrer nesse edital.**
- e) O(A) aluno(a) não poderá ter parentes de 1º grau (ver especificações em <http://www.tre-sp.gov.br>), que residam na zona urbana de Campo Novo do Parecis.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Anexado ao Requerimento, o (a) aluno(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais do(a) aluno(a) requerente (CPF e Documento de Identificação válido com foto);
- Cópia dos documentos de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside, (para os menores de idade o Registro de Nascimento ou Documento de Identificação válido com foto e para os maiores de idade cópia do Documento de Identificação válido com foto);
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou similar);
- Cópia do contrato de locação de imóvel, quando residir em casa ou apartamento alugado;
- Quando agricultor familiar: declaração, emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de sua jurisdição, de que é agricultor familiar e localização da propriedade;
- Cópia do comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 (dezoito) anos;
- Sendo os familiares autônomos, profissionais liberais, anexar os últimos 3 extratos bancários de conta corrente/poupança ou ainda a declaração de imposto de renda;
- Quando possuir, cópia do comprovante de que sua unidade familiar é beneficiada por programas sociais do Governo Federal, ou Estadual, ou Municipal;
- Cópia do cartão do SUS do aluno para atendimento na rede pública de saúde do Município;
- Cópia do cartão de vacina atualizado.

7. DOS CRITÉRIOS E FORMA DE SELEÇÃO

7.1. Para a concessão deste benefício serão selecionados os (as) alunos (as) que atendam os critérios exigidos neste Edital. As pontuações serão conforme discriminado abaixo:

ITEM	Pré-Requisito	Pontuação
01	Comprovar pertencer à unidade familiar que possui a menor renda <i>per capita</i>	Até 50 pontos
02	Comprovar possuir a menor idade	Até 25 pontos
03	Comprovar ser proveniente de família beneficiada por programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou advindo/a através de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência comprovada através de laudo específico.	25 pontos
TOTAL		Até 100 pontos

7.2 A nota referente ao item 01 (renda *per capita*) será pontuada da seguinte forma:

Descrição:	Pontuação:
Até R\$ 300,00	50
De R\$ 300,01 a R\$ 400,00	40
De R\$ 400,01 a R\$ 500,00	30
De R\$ 500,01 a R\$ 700,00	20
De R\$ 700,01 a R\$ 1.000,00	10
De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.567,50	05
Acima de R\$ 1.567,50	00
Pontuação Máxima	50

7.3. A nota referente ao item 02 (possuir a menor idade) será pontuada da seguinte forma:

Descrição:	Pontuação:
Menor de 15 anos	25
De 15 anos e um dia a 16 anos	20
De 16 anos e um dia a 17 anos	10
De 17 anos e um dia até 18 anos incompletos	05
Pontuação Máxima	25

8. DO DESEMPATE

8.1. Os critérios de desempate obedecerão criteriosamente à sequência abaixo mencionada:

- a) Apresentar menor Renda per capita Familiar – RPF;
- b) O (A) aluno(a) que apresentar menor em idade;
- c) Ser beneficiário (a) por programas sociais (Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, BPC, Pro jovem e outros), preferencialmente, portar o Número de Identificação Social, **e/ou advindo/a através de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência comprovada através de laudo específico.**;
- d) Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental em Escola Pública;
- e) Caso persista o empate será considerado o maior rendimento escolar do(a) aluno(a) no primeiro bimestre na escola que cursou o 9º ano, fazendo o somatório de todas as notas e tirando a média simples.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os documentos dos pré-selecionados, segundo os critérios constantes no item 4.1.2 deste Edital, serão analisados, individualmente, pela Comissão;

9.2. Serão aprovados na ordem **decrecente**, ou seja, da maior necessidade econômica para a menor, até o número de vagas disponíveis. Os demais serão classificados para eventual segunda chamada;

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2021, no site do www.cnp.ifmt.edu.br;

10.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia 01 de março de 2021, no site www.cnp.ifmt.edu.br;

10.3. O responsável pelo (a) aluno (a) contemplado (a) deverá participar obrigatoriamente da reunião de boas-vindas aos residentes ou enviar um representante legal, no dia 11 de abril de 2021 (passível de alteração devido a Pandemia), às 09h;

10.4. A data para a chegada do (a) aluno(a) contemplado (a) na Residência Estudantil será no sábado 10/04/2021, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no domingo 11/04/2021, após a reunião. A residência possui beliche e armário de metal que serão concedidos aos residentes sob comprometimento de zelo através de um termo de responsabilidade que deverá ser entregue para a Coordenação de Alojamento. O (a) aluno (a) deverá providenciar: colchão, roupas de banho, roupas de cama, travesseiro, caixa com medicamentos de uso pessoal, protetor solar, material escolar, material de higiene **pessoal e de limpeza**, uniforme completo (calça jeans, botina ou tênis, camisa manga comprida para os alunos no Técnico em Agropecuária, além da camisa de manga curta para ambos os cursos Técnicos).

11. DOS RECURSOS

11.1. O (A) aluno(a) poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento deste Programa, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

a) O recurso será interposto exclusivamente pelo (a) candidato (a) inscrito, ou pelos pais, ou pelo responsável nomeado, em requerimento próprio, disponível no site www.cnp.ifmt.edu.br, acompanhado das justificativas;

b) O requerimento deverá ser encaminhado para a Direção de Ensino, pelo e-mail den@cnp.ifmt.edu.br no dia 23 e 24 de fevereiro de 2021, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

11.2. Será assegurado o julgamento do recurso no dia 26 de fevereiro de 2021;

11.3. Confirmada a procedência da justificativa, o (a) candidato (a) terá sua inclusão no processo;

11.4. **Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas no mural do *Campus* Campo Novo do Parecis e no site www.cnp.ifmt.edu.br.**

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos será desclassificado;

12.2. Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do (a) aluno (a) beneficiário (a), que deverá colaborar com a conservação dos ambientes de ensino, produção, pedagógico e no caso da concessão de alojamento, no zelo dos ambientes em que reside, **da limpeza do alojamento**, bem como obediência aos deveres do discente disposto no Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *Campus* Campo Novo do Parecis;

12.3. Deverá se comprometer em conhecer o Regimento Interno da Residência Estudantil e cumpri-lo, bem como as regras de disciplina existentes ou que venham a ser instituídas;

12.4. O resultado do Processo de Seleção para acesso à Residência Estudantil do *Campus* é válido exclusivamente para o ano letivo de 2021;

12.5. O (A) aluno (a) terá suspenso o direito de Residência Estudantil a pedido, ou cancelado, se incorrer no descumprimento Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *Campus* Campo Novo do Parecis;

12.6. Os (as) alunos (as) residentes estarão submetidos às normas de disciplina desta instituição;

12.7. No que tange ao controle de frequência, este será realizado com periodicidade bimestral, pela equipe pedagógica e coordenação de Alojamento;

12.8. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e avisos especiais;

12.9. Poderão ser realizadas visitas domiciliares visando dirimir quaisquer dúvidas quanto à condição do (a) aluno (a) pleiteante e solicitar documentação para comprovar a veracidade dos dados socioeconômicos, mantendo contudo, o sigilo aos dados que não sejam relevantes á solicitação;

12.10. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, Coordenação de Alojamento, juntamente com a Chefia do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*;

12.11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.12. As situações não definidas neste Regulamento serão dirimidas pela Comissão constituída para a avaliação deste edital .

12.13. A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

13. CRONOGRAMA

13.1. As atividades deste Edital seguirão o seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
18/01/21 à 22/01/21; 27/01/21 à 29/01/21; 04,05 e 08/02/21; 12/02/21	Preenchimento do formulário eletrônico e envio dos documentos comprobatórios referentes à renda dos familiares que compõem a renda <i>per capita</i> e documentos pessoais exigidos no item 6 deste edital.
15/02 à 19/02/2021	Análise das documentações dos inscritos pela Comissão Avaliadora.
22/02/2021	Resultado preliminar da seleção.
23 e 24/02/21	Data para interposição de recursos.
26/02/21	Análise e divulgação dos recursos.
01/03/2021	Divulgação Final dos nomes dos (as) alunos (as) selecionados (as)
11/04/2021, às 09 horas	Realização da Reunião com todos os (a) Estudantes residentes, seus pais e/ou seus responsáveis legais, para assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, entregar os documentos e tomar posse da vaga na Residência Estudantil. Essa data poderá sofrer alteração. O estudante deverá entregar duas fotos 3x4 para confecção da carteirinha de alimentação/residência.

13.2. Caso as atividades presenciais não sejam retomadas devido a Pandemia, as datas do cronograma deste Edital, poderão sofrer alterações.

13.3. Considerando a Pandemia e as recomendações dos órgãos de saúde sobre o distanciamento social, não

haverá inscrições e orientações no *campus*, dúvidas na realização da inscrição ou qualquer dúvida em relação ao edital, devem ser encaminhadas para os e-mails: helcio.junior@cnp.ifmt.edu.br e/ou den@cnp.ifmt.edu.br, e pelo telefone (65) 3382-6230.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de dezembro de 2020.

Fábio Luís Bezerra
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG**, em 21/12/2020 18:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125338

Código de Autenticação: c7059c6dfd



Edital Nº 21/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

CHAMADA PÚBLICA DOS CLASSIFICADOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MORADIA.

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 09/2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 09/2020 Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis para Auxílio Emergencial nas modalidades de alimentação, moradia e internet.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 48 (quarenta e oito) novas bolsas, para os alunos abaixo listados, que foram classificados no Edital simplificado 09/2020 na modalidade moradia no valor de R\$ 200,00 a serem pagos nos meses janeiro, fevereiro e março de 2021.

NOME COMPLETO:	CURSO:	PARECER
Alexandra Cavalcante Rodrigues	Técnico Em Administração	CLASSIFICADO/A
Amanda Gabrieli Da Silva	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Ana Beatriz Schommer	Técnico em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Ana Júlia Martins Gomes	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Analice Gabriel De Jesus	Técnico em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Caio Monteiro Pinheiro	Técnico Em Informática	CLASSIFICADO/A
Carlos Mateus Da Silva Cleto	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Carine Paixão Rodrigues	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Carolayne Stefani Oliveira Da Silva	Técnico em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Filipi Benites Da Costa.	Técnico Em Informática	CLASSIFICADO/A
Gabriel Bresolin	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Gerdhinelly De Bastos Bento	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Gislaine Pagliosa Ferreira	Técnico Em Informática	CLASSIFICADO/A
Guilherme De Oliveira Alves	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Gustavo Henrique De Assis	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Igor Assunção De Oliveira	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Igor Oliveira Goudinho	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Itainara Carla Da Silva Sobrinho	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
João Gabriel Perinazzo Paliga	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
João Lucas Gonçalves Waltrick	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
João Vitor Moraes Silva	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Kaio Perin Sousa	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Kamyle Gabriella Lima Viana	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Karolyne Vitória Lima Viana	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Leisiany Iasmyn Santos Souza	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Luis Felipe Abreu	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Luiz Henrique Melo Da Silva	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Luiza Fernanda Jesus Da Silva	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A

Maria Eduarda Da Silva Mendonça	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Maria Eduarda Dos Santos Souza	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Maria Gabriela Da Silva	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Raphael Correa Dos Santos Oliveira	Técnico Em Informática	CLASSIFICADO/A
Rúben Ismael Da Silva Lima	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Sabrina Rodrigues Miranda	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Samilly Yane Da Silva Rodrigues	Técnico Em Informática	CLASSIFICADO/A
Thiago Henrique Da Silva	Técnico em agropecuária	CLASSIFICADO/A
Wadyson Azambuja Peixoto	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
Welberton Vittorazzi Candido Do Nascimento	Técnico Em Agropecuária	CLASSIFICADO/A
SUPERIOR		
Alex Oliveira Rosa	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Andressa Teixeira Azambuja	Processos Gerenciais	CLASSIFICADO/A
Carla Danieli Rodrigues Silva	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Gabriel Vitor De Amorim Bordin	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Luana Vitoria Trindade De Souza	Processos Gerenciais	CLASSIFICADO/A
Matheus Gustavo Silva	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Michele Damily Cezario Diperro	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Rafaela De Lemos Nascimento	Processo Gerenciais	CLASSIFICADO/A
Vitor Hugo Vinícios De Souza	Agronomia	CLASSIFICADO/A
Wuelinson Dantas De Souza	Agronomia	CLASSIFICADO/A

Campo Novo do Parecis, 21 de dezembro de 2020.

Fábio Luis Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Luis Bezerra, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 22/12/2020 10:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127362
Código de Autenticação: b006f4aabe



Edital Nº 22/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 23/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE PAGAMENTOS PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL NAS MODALIDADES DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E INTERNET.
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 09/2020**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 09/2020 Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Campo Novo do Parecis para **Auxílio Emergencial nas modalidades de alimentação, moradia e internet**.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar os prazos de pagamentos para o auxílio emergencial nas modalidades de moradia, alimentação e internet do **Edital simplificado 09/2020**, para os meses de **janeiro, fevereiro e março de 2021**.

Campo Novo do Parecis, 21 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Luis Bezerra**, DIRETOR - CD0002 - CNP-DG, em 22/12/2020 10:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125788

Código de Autenticação: be93bb3521



Edital Nº 23/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Pagamentos Efetuados

Páginas:
Mês Lançamento: DEZ/2020

UG Responsável		Conta Contábil		622920104	631400000	Total
				'= EMPENHOS PAGOS	'= RP NAO PROCESSADOS PAGO	
		Natureza Despesa		Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)
152155	IFMT/RTR/PROEX	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.000,00		4.000,00
				4.000,00		4.000,00
152506	IFMT/CNP/COORDENACAO DE SERVICOS GERAIS	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.465,70		4.465,70
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	139.674,28		139.674,28
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.168,46		23.168,46
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00		750,00
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.234,02	3.629,22	6.863,24
			171.292,46	3.629,22	174.921,68	
152507	IFMT/CNP/COORD ALIMENTACAO - RESTAURANTE	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		13.714,63	13.714,63
		339032	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIB. GRATUITA	18.425,10	1.966,00	20.391,10
			18.425,10	15.680,63	34.105,73	
152508	IFMT/CNP/COORDENACAO DE COMPRAS	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	4.383,36		4.383,36
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.975,00		8.975,00
				13.358,36		13.358,36
152511	IFMT/CNP/COORDENACAO DE CURSOS SUPERIORES	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00		4.500,00
				4.500,00		4.500,00
152514	IFMT/CNP/COORDENACAO DE EXTENSAO	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.800,00		2.800,00
		339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	4.200,00		4.200,00
				7.000,00		7.000,00
152518	IFMT/CNP/COORD ASSISTENCIA AO EDUCANDO	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.240,00		25.240,00
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160,00		160,00
				25.400,00		25.400,00
155094	IFMT/CNP/CAMPUS AVANÇADO TANGARA DA SERRA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	63,14		63,14
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.605,00		12.605,00
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	36.066,38		36.066,38
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.406,85	1.440,62	3.847,47
		449051	OBRAS E INSTALACOES		121.136,18	121.136,18
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.200,00		14.200,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.795,00		8.795,00
			74.136,37	122.576,80	196.713,17	
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.113,97	1.113,97
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.891,13	755,20	2.646,33
				1.891,13	1.869,17	3.760,30
Total				320.003,42	143.755,82	463.759,24

The background of the page is an abstract composition of overlapping, semi-transparent green polygons in various shades, ranging from light lime green to dark forest green. The shapes are irregular and create a complex, layered effect.

Campus Campo Novo do Parecis

MT 235 Km 12, s/n

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – CEP 78360-000